



# Pacto de Serviços Educativos

---

**Programa de Educação Continuada**

CAR@ FILIAD@,

O MEDIARE e o D'ACCORD firmaram parceria para a realização conjunta do Programa de Educação Continuada.

Esperamos que você tenha uma excelente experiência, participando do nosso Programa!

Assim, para cuidar da nossa relação, nas linhas a seguir vamos dividir com você o que entendemos ser adequado para guiar nossos passos nesse processo de aprendizagem, identificando os compromissos que necessitamos pactuar bilateralmente.

Nossa sugestão é que leia esse documento com atenção. E, se subsistir alguma dúvida, temos o nosso canal de comunicação sempre aberto para conversar.

Seja muito bem-vind@!

---

## **MEDIARE**

Idealizado por Tania Almeida, o MEDIARE surge para promover inovação social por meio da educação e da prática do diálogo, como instrumento de negociação de diferenças, para o manejo adequado e sustentável das relações, a prevenção e a resolução de conflitos.

Vinte e cinco anos depois, o propósito do MEDIARE motiva um grupo comprometido de colaboradores que nos auxiliam a propagar nossa missão.

Competência, qualidade, interação ética, respeito às diferenças e uma postura inclusiva pautada no benefício mútuo sustentam o que fazemos, assim como os valores da responsabilidade, presteza e inclusão.

A partir de 2023, o MEDIARE estabelece parcerias com instituições igualmente voltadas a processos de diálogo – docência e prestação de serviços- , visando dar continuidade e ampliar seus projetos iniciais, mantendo a participação de sua fundadora na liderança pedagógica.

---

## **O D'ACCORD**

Nascido em 2007 e fruto inicial da parceria entre Fernanda Levy e Sandra Bayer, o D'accord é um instituto multidisciplinar de pesquisa, capacitação e atendimento em meios consensuais de prevenção e gestão de conflitos nas mais diversas áreas, com ênfase nas práticas de mediação, conciliação e negociação.

Ao longo de nossa jornada, cultivamos parcerias pautadas na comunhão de valores e propósitos. Assim chegou Soraya Nunes e juntas, temos desenvolvido programas de capacitação e supervisão de mediadores e advogados em mediação.

Na construção do conhecimento, acreditamos que o compartilhamento de saberes e experiências proporcionam, a todos os envolvidos, crescimento ampliado.

Nesse sentido, nasce a parceria MEDIARE-D'ACCORD.

---

Após sua anuência a este pacto, você estará devidamente filiado ao

**Programa de Educação Continuada  
MEDIARE - D'ACCORD 2023**

---

**Para possibilitar a sua compreensão e para que você possa se organizar, informamos que nosso percurso se dará da seguinte forma:**

- O Programa de Educação Continuada oferece Grupos de Estudos de ocorrência mensal em distintas áreas, os Grupos Temáticos – GTs. Oferece, igualmente, um Grupo de Estudo Geral, que recebe palestrantes mensalmente, um Grupo de Estudo de Casos – GEC, um Banco de Horas, que reúne mediadores dedicados ao trabalho voluntário, um Anuário para publicações acadêmicas e um Programa de Intercâmbio Internacional.

### **Grupos de Estudos Temáticos - GTs**

Os Grupos Temáticos de Estudos estão dedicados a assuntos específicos pertinentes a distintas áreas de atuação e objetivam o nivelamento e o aprimoramento teórico-prático, assim como a publicação anual de artigo escrito por seus integrantes, voltado ao tema que os congrega - Cível, Comunidades, Empresarial, Empresas Familiares, Escolar, Famílias e Sucessões, Grupo de Leitura, Práticas Colaborativas, Práticas Colaborativas no Direito do Trabalho, Práticas Restaurativas e Saúde, Políticas Públicas, Socioambiental e Recuperação Empresarial

## Grupo de Estudos Geral - GE

Conforme entendimento internacional, são oferecidas, mensalmente, ao painel de filiados à parceria MEDIARE-D'ACCORD, reuniões de atualização, visando seu aprimoramento permanente e fidelização a uma prática de qualidade. O Grupo de Estudos Geral está voltado às boas práticas e a temas correlatos à Mediação e à Facilitação de Diálogos.

## Grupo de Estudo de Casos - GEC

Após o término da capacitação teórico-prática pela metodologia MEDIARE, este grupo congregará mediadores já capacitados, que mensalmente se reunirão para, entre pares, discutirem casos de Mediação e de Facilitação de Diálogos, contando com a interlocução e experiência de colegas de distintas áreas de atuação e semelhante formação no campo da resolução de controvérsias.

## Banco de Horas

Temos convidado os integrantes dos cursos de capacitação que concluem a Prática Supervisionada a integrarem um Painel de Mediadores que oferece horas gratuitas de atuação – o Banco de Horas – para o atendimento social, assim como para a participação em projetos de cooperação interinstitucional, de caráter voluntário.

## Anuário

O Anuário é uma obra com ISSN que compila artigos sobre Mediação de Conflitos e Facilitação de Diálogos oriundos de cada Setor Temático - GTs. Essa publicação acontece a cada ano e possibilita não só reunir reflexões relativas à Mediação / Facilitação de Diálogos inerentes a cada área de atuação, como também dar visibilidade aos mediadores que se dedicam à produção acadêmica.

---

## Programa de Intercâmbio Internacional

Desde 2016 este programa viabiliza, anualmente, a participação de mediadores já capacitados ou em processo de capacitação na metodologia MEDIARE, no LLM em ADRs patrocinado pela Escola de Direito da Universidade de Saint Thomas – Minneapolis (EUA).

---

### **Outros pontos que necessitamos alinhar:**

- Caso haja o esvaziamento constante de algum grupo temático GT, os coordenadores poderão optar pelo encerramento do referido grupo;
- Podemos alterar a plataforma na qual realizaremos os encontros (Zoom), assim como substituir quaisquer coordenadores, temas ou palestras mencionadas no programa de cada grupo temático GT, nos casos em que for necessário, sem sacrifício para a qualidade do Programa e sem ônus adicional para você ou redução da carga horária total;
- Durante os encontros dos diversos grupos, eventualmente, podemos realizar fotos e vídeos para divulgação em nossas mídias sociais, além de coletar feedbacks sobre sua experiência conosco, cuja participação é opcional e pode ser anônima, para que manifesteseu grau de satisfação;
- Os dados pessoais que coletamos na sua inscrição são necessários para mantermos contato com você durante todo o ano de filiação. Essas informações serão armazenadas em nossa rede de computadores, eventualmente em papel, e em um banco de dados remoto (nuvem) por 5 anos. Assim que esse prazo se esgotar, haverá o descarte coerente com o meio utilizado para o armazenamento

- Os seus dados estão seguros e bem cuidados. Temos compromisso em trabalhar de forma ética com as informações, levando sempre em conta todas as leis aplicáveis sobre o tema, e em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) (LGPD). Por esse motivo, solicitamos sua aprovação para continuar recebendo a divulgação de eventos coordenados ou apoiados pelo MEDIARE.
  
- Por favor, informe se deseja receber por e-mail as informações sobre:
  - ( ) Cursos, webinários e eventos do MEDIARE;
  - ( ) Cursos, webinários e eventos do D'ACCORD;
  - ( ) Cursos, webinários e eventos de outras entidades;
  - ( ) Não quero receber nenhuma informação.
  
- Este pacto para os fins legais é um título executivo extrajudicial (artigo 784 do Código de Processo Civil).

---

## EXPECTATIVAS E TROCAS DO NOSSO PROCESSO EDUCACIONAL

Durante o tempo em que estaremos juntos, conte com a nossa disponibilidade, estímulo e conhecimento compartilhado, que almejamos que possa levar para a sua vida profissional e pessoal. Além disso, nosso compromisso de realizarmos encontros nas datas previstas na agenda anual anexa

De outro lado, esperamos de você comprometimento, responsabilidade e presença, bem como o cumprimento do que alinhamos neste pacto até o término do nosso curso e de acordo com todas as condições que estipulamos, ressalvadas as hipóteses de cancelamento nos termos aqui combinados.

---

## COMO VAMOS NOS COMUNICAR

Nosso percurso é construído pelo diálogo. Assim, estabelecemos com você uma comunicação direta, clara, gentil e de confiança recíproca.

O principal canal da nossa relação é o e-mail [cursos@mediare-daccord.com.br](mailto:cursos@mediare-daccord.com.br), onde, com agilidade e eficiência, vamos envolver a nossa equipe para cuidar das demandas surgidas entre nós.

Durante o ano, um participante que atuará igualmente como Monitor, utilizará o email [filiados@mediare-daccord.com.br](mailto:filiados@mediare-daccord.com.br) que chega concomitantemente a todos os filiados, para viabilizar comunicações sobre os próximos encontros, envio de material de apoio e de detalhes sobre a programação.



Outros canais:

[mediare.com.br](http://mediare.com.br)

[institutodaccord.com.br](http://institutodaccord.com.br)

**AGORA, ESPERAMOS QUE VOCÊ SE SINTA ACOLHIDO PARA COMPARTILHAR CONOSCO, POR MEIO DO NOSSO PRINCIPAL CANAL DE COMUNICAÇÃO, AQUILO QUE ACHAR IMPORTANTE PARA AMPLIAR O SEU APRENDIZADO.**

---

## **SOBRE SEU INVESTIMENTO FINANCEIRO**

Para trazer sustentabilidade para nosso programa, você se compromete a investir o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) trimestralmente.

Os links para pagamento serão enviados pelo email [filiados@mediare-daccord.com.br](mailto:filiados@mediare-daccord.com.br), a cada trimestre, para pagamento até 10/01, 10/04, 10/07, 10/10/23, respectivamente. Caso você se interesse pelo pagamento semestral ou anual, por favor nos avise e providenciaremos um link de pagamento especial para você.

Caso você não tenha mais interesse em ser filiado ao programa, pedimos que nos avise pelo email [secretaria@mediare-daccord.com.br](mailto:secretaria@mediare-daccord.com.br), com um mês de antecedência ao vencimento da próxima trimestralidade, nas datas acima informadas, para que seja possível conversarmos sobre nosso relacionamento a tempo, entendermos o motivo do desligamento, e para que não seja devida a próxima trimestralidade

---

## **COMO VAMOS CUIDAR DE MOMENTOS DE EVENTUAL DISCORDÂNCIA**

Nossa relação é muito valiosa. Por isso, os desafios que podem acontecer durante o nosso percurso devem ser bem cuidados.

Se algo novo e desconfortável surgir, nos comprometemos a conversar de forma direta, clara e respeitosa por telefone ou videoconferência.

Caso não consigamos nos comunicar compassivamente, adotaremos obrigatoriamente a Mediação (Lei nº 13.140/2015), observados os seguintes termos:

- A entidade de Mediação será escolhida de comum acordo e será aplicado, no que couber, o regulamento interno da entidade de Mediação escolhida;
- A Mediação será realizada por meios digitais e à distância, por 02 (dois) mediadores, sendo 01 (um) indicado de comum acordo entre nós e 01 (um) indicado pelo primeiro mediador, ou 02 (dois) mediadores, sendo cada um indicado por cada um de nós, ou 02 (dois) mediadores, indicados pela entidade de Mediação;
- Os mediadores indicados deverão ter experiência específica na matéria sob discussão, ainda que não sejam integrantes da entidade de Mediação escolhida;

Porventura, se forem necessárias medidas urgentes ou cautelares indispensáveis para garantir os direitos de qualquer um de nós, essas deverão ser solicitadas sob as disposições aplicáveis da legislação em vigor, no foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarmos de acordo com o que aqui combinamos, assinamos o presente documento, conscientes e alinhados com seus propósitos.

São Paulo xx de xxxxx de 20xx

D'ACCORD INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM  
MEDIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS LTDA

CNPJ: 09.152.035/0001-10

Endereço: Rua Funchal 538, cj 63, Bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP),  
CEP 04541-060

Fernanda Rocha Lourenço Levy

# DAS NOSSAS TROCAS

---

NOME:  
CPF ou CNPJ:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE:

TESTEMUNHAS:

01.  
NOME:  
CPF: 1

02.  
NOME:  
CPF: